



LICKS Associados

Relatório de Atividade

Processo:0142307-13.2016.8.19.0001

Sete Brasil Participações S.A

Sete Investimentos I S.A.

Sete Investimentos II S.A.

Sete Holding GMBH

Sete International One GMBH

Sete International Two GMBH

JUNHO 2021

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial das Sociedades SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A., SETE INVESTIMENTOS II S.A., SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH, nos autos do processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de junho de 2021 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária.

| | |
|---|----|
| 1) O Processo | 4 |
| 2) A Empresa | 5 |
| 3) Atividades da Administração Judicial | 8 |
| 4) Relação de Credores | 9 |
| 5) Plano de Recuperação Judicial | 11 |
| 6) Análise Financeira | 12 |
| 7) Conclusão | 17 |

1) O Processo

| Data | Evento | Id. |
|------------|---|-------------|
| 29/04/2016 | Pedido de processamento da RJ - art. 52 | |
| 13/06/2016 | Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ | 1499 / 1507 |
| 15/06/2016 | Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ | 1576 |
| 15/09/2016 | Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º | 2038 |
| 06/10/2016 | Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º | |
| 12/08/2016 | | |
| – | | 1770/1968 – |
| 07/11/2018 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53 | 6971/6972 |
| 25/10/2016 | Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único | 2228 |
| 12/12/2016 | Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º | 2933 |
| 30/01/2017 | Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º | |
| 08/12/2016 | Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único | |
| 21/10/2016 | Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36 | 2226 |
| 15/12/2016 | | |
| - | | |
| 09/11/2018 | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | 7054/7072 |
| | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação | |
| 22/11/2018 | Homologação do PRJ e concessão da RJ | 7102/7106 |
| | Quadro Geral de Credores – Art. 18 | 10341 |
| 22/11/2020 | Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ | |

2) A Empresa

- **Atividades**

O Grupo Sete Brasil é especializado em gestão de portfólio de ativos com investimentos voltados para o setor de petróleo e gás na área offshore, especialmente aqueles relacionados ao pré-sal.

É a primeira sociedade a construir sondas de exploração em território nacional, desenvolvendo e retendo tecnologia no Brasil. A Companhia tem como objetivo proporcionar a seus acionistas a maximização do retorno sobre o capital empregado, por meio da operação de seus ativos, desenvolvendo todas as indústrias associadas aos negócios explorados, incluindo a indústria naval e a indústria de drilling.

- **Causas do Pedido de Recuperação Judicial**

Às vésperas da assinatura dos documentos definitivos para a formalização do financiamento junto ao BNDES, no valor de R\$ 8,3 bilhões, cresciam as incertezas acerca das irregularidades levantadas no âmbito de alguns projetos da Petrobras. Na véspera da assinatura dos contratos de financiamento a serem celebrados com o BNDES, tornou-se público o conteúdo do Termo de Colaboração Premiada celebrado por Pedro Barusco, ex-Gerente de Serviços da Petrobras e ex-Diretor da Sete Brasil indicado pela Petrobras, com o Ministério Público Federal, que dava conta de um sofisticado esquema de corrupção em prejuízo do Grupo Sete. A situação foi agravada pelo fato de que a Operação Lava Jato também revelou o envolvimento dos Estaleiros no alegado esquema de corrupção.

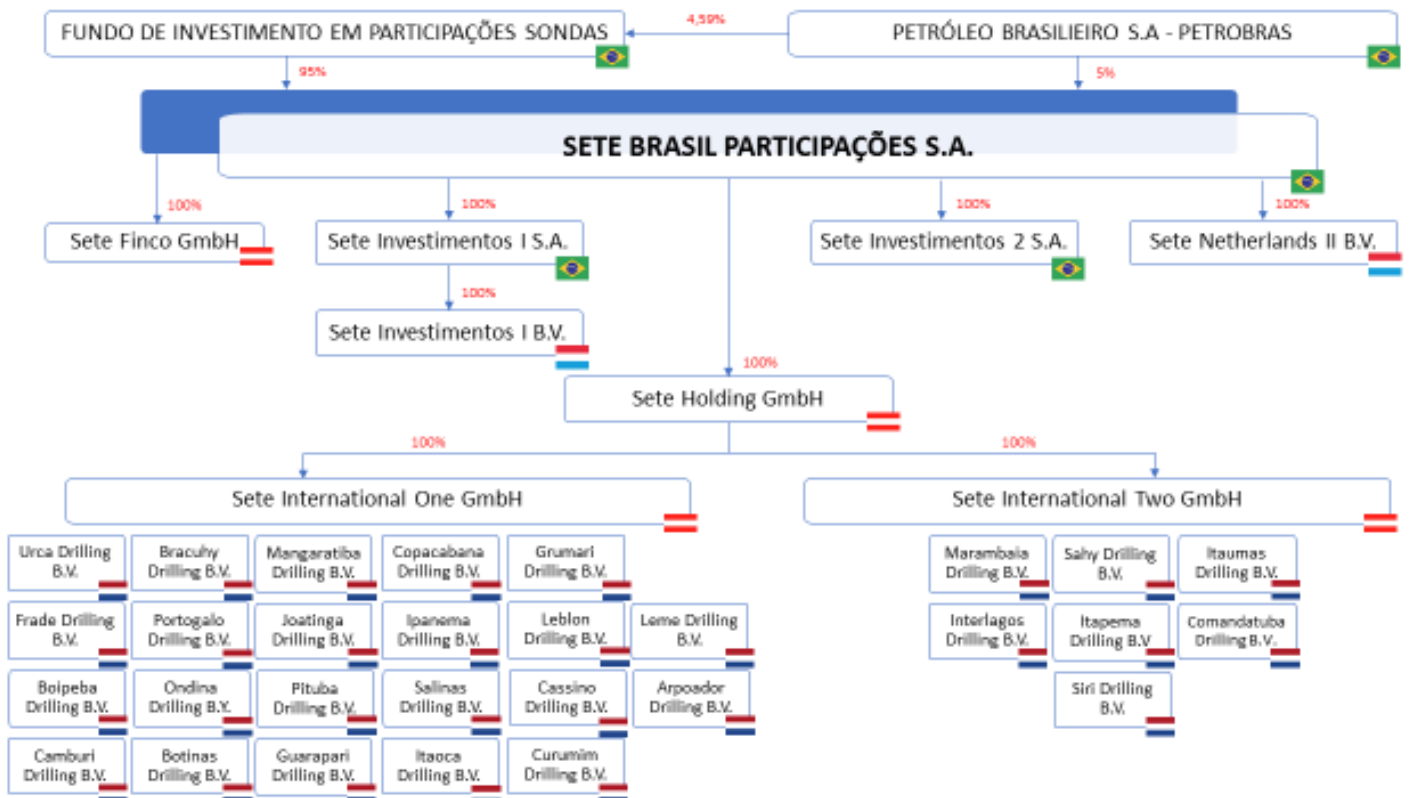
A partir de então, frustraram-se todos os esforços para a obtenção de financiamentos. A incerteza do mercado quanto às perspectivas futuras na exploração do pré-sal, diante da crise econômica que acometeu a Petrobras, o

temor da opinião pública e a revelação da corrupção mudaram os ventos da política governamental, fechando, na ocasião, as portas de todos os possíveis financiamentos para o Projeto Sondas. Ruiu-se assim um pilar essencial do modelo de negócios da Sete Brasil: 75% (setenta e cinco por cento) dos investimentos viriam dessas fontes de financiamento de longo prazo.

Sem acesso a novas linhas de crédito — consequência direta dos fatos divulgados na operação policial —, as Recuperandas viram-se impossibilitadas de compor parte das obrigações assumidas com terceiros, notadamente instituições financeiras.

- **Estrutura Societária**

A estrutura societária do Grupo Sete Brasil é constituída da seguinte forma:



- Número de Funcionários

Atualmente, as Recuperandas não possuem funcionários em seu quadro:

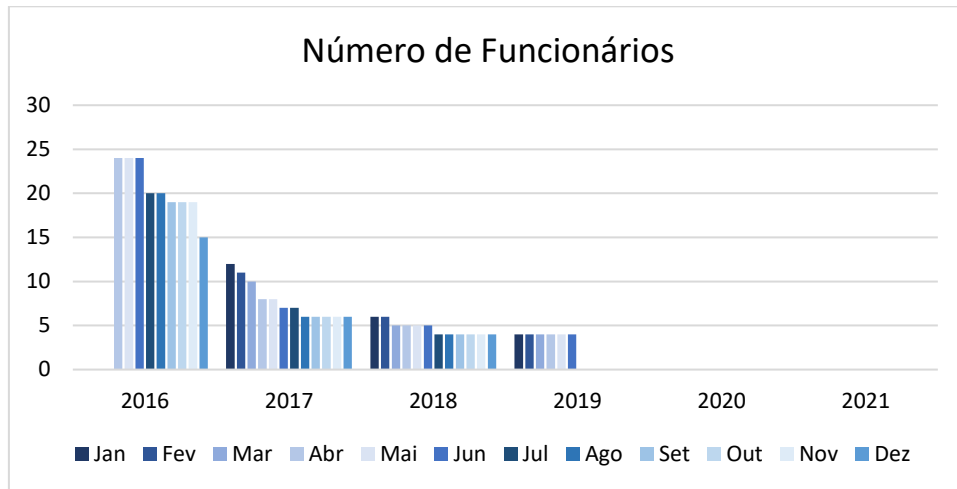


Figura 1 - Quadro de funcionários

Entretanto, possuem 4 (quatro) contratos com Pessoas Jurídicas:

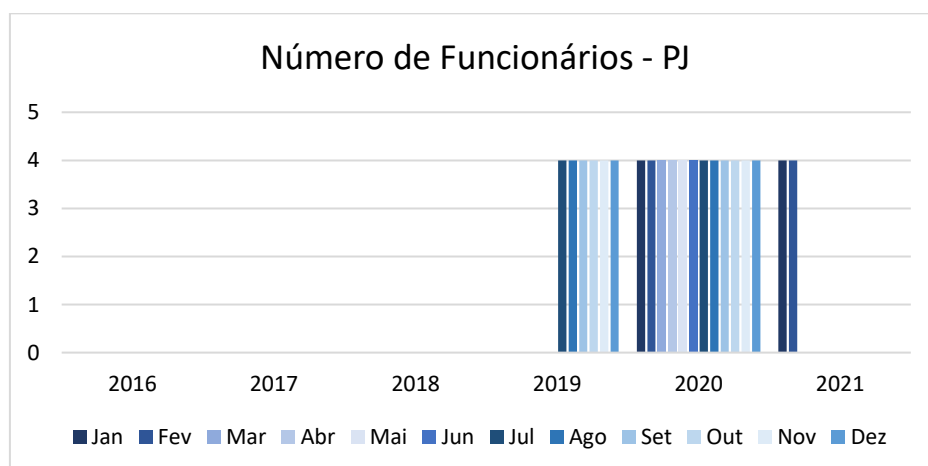


Figura 2 - Quadro de Pessoas Jurídicas

3) Atividades da Administração Judicial

- **Petições**

A Administração Judicial não protocolou petições no mês de junho de 2021.

- **Atendimento aos Credores**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. No mês de junho de 2021, nenhum credor entrou em contato.

- **Diligência de Fiscalização de Atividades**

A Administração Judicial não realizou diligência mensal de fiscalização das atividades no mês de junho de 2021 devido à pandemia de Covid-19.

- **Manifestações em Habilitações e Impugnações**

Atualmente não há processo de Impugnação de Crédito em andamento.

Dessa forma, a Administração Judicial apresentou o Quadro-Geral de Credores, nos termos do art. 18 da LRF, no dia 10 de junho de 2020.

4) Relação de Credores

- **Relação de Credores do art. 52, §1º, II, da Lei nº 11.101/2005**

A relação de credores publicada em 15/09/2016 apresentou créditos em três moedas: real, dólar norte-americano e euro. Os créditos em real totalizavam R\$ 9.211.699.671,02 (nove bilhões duzentos e onze milhões seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).

Os créditos em dólar norte-americano totalizavam US\$ 2.869.246.592,20 (dois bilhões oitocentos e sessenta e nove milhões duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e dois dólares norte-americanos e vinte cents). Já os créditos em euro totalizavam € 41.209,28 (quarenta e um mil duzentos e nove euros e vinte e oito cêntimos).

| Art. 52, §1º, II | | | |
|------------------|------------------|------------------|-----------|
| Moeda | BRL | USD | EUR |
| Classe I | 500.111,50 | 20.573,23 | 31.374,04 |
| Classe II | 3.562.820.222,65 | 658.805.035,67 | |
| Classe III | 5.648.379.336,87 | 2.210.420.983,30 | 9.835,24 |

Tabela 1 - Relação de Credores art. 52, §1º

- **Relação de Credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005**

A relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, publicada em 12/12/2016, trouxe um aumento de 20,02% nos créditos em real, e 17,10% nos créditos em dólar norte-americano, em relação à relação de credores do art. 52, §1º, inciso II.

| Art. 7º §2º | | | |
|-------------|------------------|------------------|-----------|
| Moeda | BRL | USD | EUR |
| Classe I | 500.111,50 | 20.573,23 | 31.374,04 |
| Classe II | 3.557.754.159,30 | 658.923.226,70 | |
| Classe III | 7.498.086.735,37 | 2.700.902.765,06 | 9.835,24 |

Tabela 2 - Relação de Credores art. 7º, §2º

- **Quadro-Geral de Credores do art. 18 da Lei nº 11.101/2005**

O Quadro-Geral de Credores leva em consideração os créditos quitados, conforme a previsão do Plano. Em comparação à relação de credores do art. 7º, §2º, houve redução de 38,37% nos créditos em real, resultante da exclusão do crédito, no valor de R\$ 2.422.595.663,45 (dois bilhões quatrocentos e vinte e dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) da Pavarini Distribuidora de Títulos, que foi listada, por erro material, com o mesmo crédito do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FI-FGTS.

Cabe ressaltar também que o crédito do FI-FGTS foi parcialmente reconhecido como não sujeito à recuperação judicial, tanto em divergência apresentada ao Administrador Judicial, quanto pela Impugnação de Crédito a qual foi objeto. Portanto, o crédito sujeito à recuperação judicial é no valor de R\$ 1.811.943.511,20 (um bilhão oitocentos e onze milhões novecentos e quarenta e três mil quinhentos e onze reais e vinte centavos).

Ressaltamos também a exclusão do crédito da Sete Brasil Participações S.A. em face da Sete International One GmbH, no valor de R\$ 1.818.553.518,63 (um bilhão oitocentos e dezoito milhões quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

Assim, o total dos créditos em reais arrolados no Quadro-Geral de Credores é de R\$ 6.813.500.935,49 (seis bilhões oitocentos e treze milhões quinhentos mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Os créditos em dólar norte-americano tiveram redução de 0,05% em comparação à relação de credores anterior, totalizando US\$ 3.358.259.538,91 (três bilhões trezentos e cinquenta e oito milhões duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e oito dólares norte-americanos e noventa e um cents). Já os créditos em euro foram todos quitados.

| Art. 18 | | | |
|------------|------------------|------------------|-----|
| Moeda | BRL | USD | EUR |
| Classe I | | | |
| Classe II | 2.947.102.007,05 | 658.805.035,69 | |
| Classe III | 3.866.398.928,44 | 2.699.454.503,22 | |

Tabela 3 - Quadro-Geral de Credores

5) Plano de Recuperação Judicial

Em 03 de março de 2020, houve a abertura, em primeira convocação, da assembleia-geral de credores objetivando a aprovação, alteração ou rejeição do 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

A Administração Judicial juntou, em id. 10899, a ata da assembleia geral de credores, realizada em 30 de setembro de 2020, que aprovou, por unanimidade, o 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Entretanto, conforme consignado na mesma ata, a assembleia foi suspensa para que fossem votados, em outra oportunidade, os prazos previstos nas cláusulas 5.1.2; 5.6; 5.8.1; e 5.8.4. A votação ocorreu por aclamação na assembleia realizada em 05 de novembro de 2020, id. 10954

6) Análise Financeira

O Administrador Judicial recebeu somente os balancetes e demonstração do resultado dos meses de fevereiro e março de 2021 da Recuperanda Sete Brasil (ANEXO I).

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- a) Ativo;
- b) Passivo;
- c) Índice de Liquidez; e
- d) Demonstração do Resultado.

a) **Ativo:**

- **Sete Brasil**

Para o mês de março de 2021, o Ativo da Sete Brasil totalizava o valor de R\$ 1.817.720.355 (um bilhão, oitocentos e dezessete milhões, setecentos e vinte mil e trezentos cinquenta e cinco reais).

O total do Ativo da Recuperanda reduziu 0,06% (seis centésimos por cento) em comparação com aquele contabilizado do mês de fevereiro de 2021.

A conta Caixa e equivalentes de caixa foi a que sofreu maior variação com redução de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) conforme tabela a seguir:

A conta Empréstimos Partes Relacionadas é a maior representação do grupo do Ativo, que corresponde com 72,86% (setenta e dois inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do total.

| DESCRIÇÃO | SETE BRASIL | | | | |
|-------------------------------|-------------|-------------------|-----|-------------------|---------------|
| | | FEV/2021 | | MAR/2021 | Δ% |
| ATIVO CIRCULANTE | R\$ | 22.689.543 | R\$ | 21.560.320 | -4,98% |
| Caixa E Equivalentes De Caixa | R\$ | 20.866.572 | R\$ | 19.730.474 | -5,44% |
| Adiantamentos Diversos | R\$ | 125.576 | R\$ | 125.576 | 0,00% |

ANÁLISE FINANCEIRA

| | | | | | |
|---|------------|----------------------|------------|----------------------|---------------|
| Tributos A Recuperar | R\$ | 138.803 | R\$ | 145.678 | 4,95% |
| Despesas Antecipadas | R\$ | 1.115.648 | R\$ | 1.115.648 | 0,00% |
| Depósitos Judiciais | R\$ | 442.944 | R\$ | 442.944 | 0,00% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ | 1.796.054.110 | R\$ | 1.796.160.035 | 0,01% |
| Partes Relacionadas | R\$ | 3.509.227 | R\$ | 3.615.152 | 3,02% |
| Empréstimos Partes Relacionadas | R\$ | 1.326.019.805 | R\$ | 1.326.019.805 | 0,00% |
| Juros s/Empréstimos Com Partes Relacionadas | R\$ | 466.279.827 | R\$ | 466.279.827 | 0,00% |
| Intangível | R\$ | 5.137 | R\$ | 5.137 | 0,00% |
| Imobilizado | R\$ | 240.114 | R\$ | 240.114 | 0,00% |
| TOTAL DO ATIVO | R\$ | 1.818.743.653 | R\$ | 1.817.720.355 | -0,06% |

Tabela 4: Análise Horizontal do Ativo - Sete Brasil

A conta Empréstimos Partes Relacionadas é a maior representação do grupo do Ativo, que corresponde com 72,95% (setecentos e dois inteiros e novecentos e cinco centésimos por cento) do total.

| SETE BRASIL | | | |
|--|------------|----------------------|----------------|
| DESCRIÇÃO | | MAR/2021 | % |
| ATIVO CIRCULANTE | R\$ | 21.560.320 | 1,19% |
| Caixa E Equivalentes De Caixa | R\$ | 19.730.474 | 1,09% |
| Adiantamentos Diversos | R\$ | 125.576 | 0,01% |
| Tributos A Recuperar | R\$ | 145.678 | 0,01% |
| Despesas Antecipadas | R\$ | 1.115.648 | 0,06% |
| Depósitos Judiciais | R\$ | 442.944 | 0,02% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ | 1.796.160.035 | 98,81% |
| Partes Relacionadas | R\$ | 3.615.152 | 0,20% |
| Empréstimos Partes Relacionadas | R\$ | 1.326.019.805 | 72,95% |
| Juros S/ Empréstimos Com Partes Relacionadas | R\$ | 466.279.827 | 25,65% |
| Intangível | R\$ | 5.137 | 0,00% |
| Imobilizado | R\$ | 240.114 | 0,01% |
| TOTAL DO ATIVO | R\$ | 1.817.720.355 | 100,00% |

Tabela 5: Análise Vertical do Ativo - Sete Brasil

b) Passivo

• *Sete Brasil*

A Sete Brasil totalizava o valor de R\$ 29.050.738.700 (vinte e nove bilhões, cinquenta milhões, setecentos e trinta e oito mil e setecentos reais) em Passivo, no encerramento de março de 2021.

A maior variação do Passivo em cotejo com o mês anterior, foi com o grupo Obrigações Fiscais, conforme tabela a seguir:

| DESCRIÇÃO | Sete Brasil | | | | |
|---------------------------|-------------|------------------|------------|------------------|---------------|
| | | FEV/2021 | MAR/2021 | Δ% | |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ | 1.361.456 | R\$ | 1.247.765 | -8,35% |
| Fornecedores | R\$ | 1.358.942 | R\$ | 1.200.023 | -11,69% |

ANÁLISE FINANCEIRA

| | | | | | |
|--------------------------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|--------------|
| Obrigações Fiscais | R\$ | 2.514 | R\$ | 47.741 | 1799,01% |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ | 29.007.953.218 | R\$ | 29.049.490.935 | 0,14% |
| Partes Relacionadas | R\$ | 1.374.720.199 | R\$ | 1.416.257.917 | 3,02% |
| Empréstimos E Financiamentos | R\$ | 2.422.861.343 | R\$ | 2.422.861.343 | 0,00% |
| Provisão Para Perda De Investimentos | R\$ | 25.210.371.676 | R\$ | 25.210.371.676 | 0,00% |
| TOTAL DO PASSIVO | R\$ | 29.009.314.674 | R\$ | 29.050.738.700 | 0,14% |

Tabela 6: Análise Horizontal Passivo - Sete Brasil

A conta Provisão para Perda de Investimentos é o maior componente do Passivo, que corresponde 86,78% (oitenta e seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento) do total do Passivo, conforme tabela a seguir:

| Sete Brasil | | | |
|--------------------------------------|------------|-----------------------|----------------|
| DESCRIÇÃO | | MAR/2021 | % |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ | 1.247.765 | 0,00% |
| Fornecedores | R\$ | 1.200.023 | 0,00% |
| Obrigações Fiscais | R\$ | 47.741 | 0,00% |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ | 29.049.490.935 | 100,00% |
| Partes Relacionadas | R\$ | 1.416.257.917 | 4,88% |
| Empréstimos E Financiamentos | R\$ | 2.422.861.343 | 8,34% |
| Provisão Para Perda De Investimentos | R\$ | 25.210.371.676 | 86,78% |
| TOTAL DO PASSIVO | R\$ | 29.050.738.700 | 100,00% |

Tabela 7: Análise Vertical Passivo - Sete Brasil

c) Índice de Liquidez

- **Sete Brasil**

No mês de março de 2021, a liquidez geral da Sete Brasil corresponde 0,06 (seis centésimos) sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

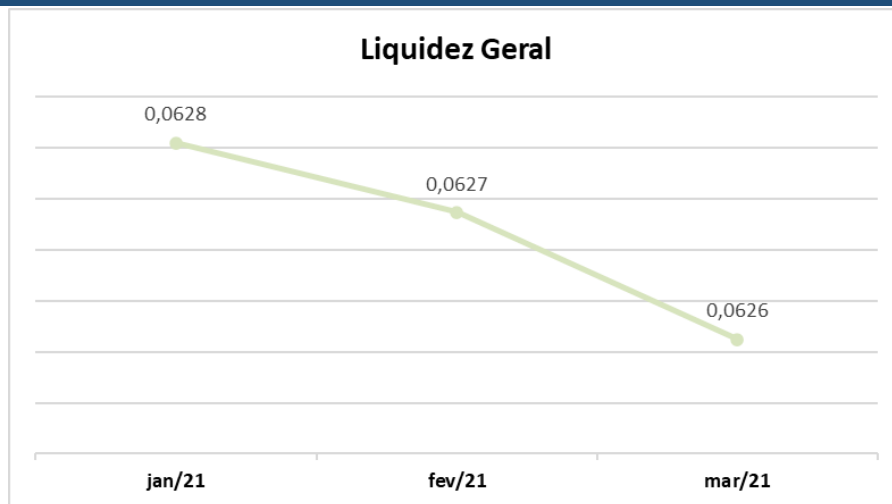


Gráfico 1: Liquidez Geral - Sete Brasil

Isso demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, existe R\$ 0,06 (seis centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

A liquidez corrente da Sete Brasil é de 17,27 (dezessete inteiros e vinte e sete centésimos) sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

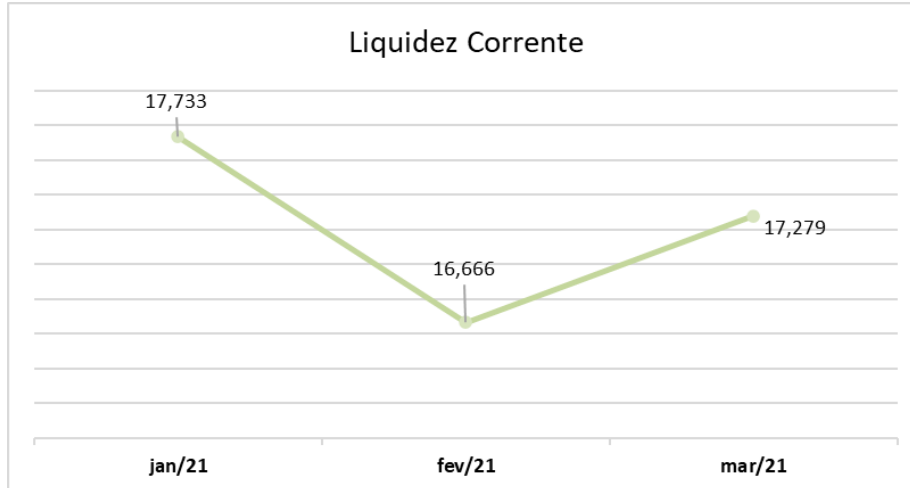


Gráfico 2: Liquidez Corrente - Sete Brasil

O índice revela que a Sete Brasil possui R\$ 17,27 (dezessete reais e vinte e sete centavos) de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

d) Demonstração do Resultado

- **Sete Brasil**

A Sete Brasil auferiu o valor de R\$ 70.882 (setenta mil e oitocentos e oitenta e dois reais) em receita financeira, nos meses de fevereiro e março de 2021.

No período da análise, a Recuperanda incorreu de despesas um total de R\$ 57.179.600 (cinquenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil e seiscentos reais).

As Variações Cambiais representam a maior despesa, com 96,00% (noventa e seis inteiros por cento) conforme tabela a seguir:

| DESCRIÇÃO | TOTAL | % |
|---------------------------|-----------------------|----------------|
| Despesas Administrativas | R\$ 2.280.824 | 3,99% |
| Despesas Financeiras | R\$ 3.510 | 0,01% |
| Variações Cambiais | R\$ 54.895.266 | 96,00% |
| TOTAL DAS DESPESAS | R\$ 57.179.600 | 100,00% |

Tabela 8: Despesas - Sete Brasil


A Sete Brasil apurou um prejuízo de R\$ 127.123.349 (cento e vinte e sete milhões, cento e vinte e três mil e trezentos e quarenta e nove reais) até março de 2021.

7) Conclusão

As Recuperandas entregaram somente a documentação da Sete Brasil, referente as competências fevereiro e março de 2021.

No período da análise, a Sete Brasil registrou resultado negativo.


Rio de Janeiro, 05 de julho de 2021.



GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184



LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354



LAÍS MARTINS
OAB/RJ 174.667